

LEI Nº 1403/2007

Abre Crédito Especial no Orçamento de 2007, para atender ao Convênio Nº005/2007-Setr.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Especial no Valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), na dotação conforme segue:

13. DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

13.02 Divisão de Manutenção de Estradas

26.782.0019.2.086 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

0879-4.4.90.51.00.00 – 1769 Obras e Instalações.....R\$ 80.000,00

Valor Total do Projeto.....R\$ 80.000,00

Artigo 2º - Os recursos para execução do presente crédito, serão decorrentes da Receita conforme segue:

17.62.99.06.00.00-1769 Convênio nº005/2007-SETR.....R\$ 80.000,00

Valor total dos Recursos.....R\$ 80.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná aos 30 dias do mês de novembro de 2007.

Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar
Prefeito Municipal